



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 01 de agosto de 2017 - Nº 143

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GOVERNO ENTREGA 83 NOVAS VIATURAS E REFORÇA COMBATE À
VIOLÊNCIA NO ESTADO



Medida faz parte do Plano de Segurança Pública de Pernambuco, anunciado em abril deste ano, com um investimento previsto de R\$ 290,8 milhões

O governador Paulo Câmara entregou, nesta segunda-feira (31.07), 83 novas viaturas que irão reforçar o trabalho das tropas das Polícias Militar, Civil e Científica de Pernambuco. Os veículos atenderão a 20 municípios da Zona da Mata, Agreste e Sertão do Estado, além dos 14 que integram a Região Metropolitana do Recife (RMR), incrementando a estrutura operacional das corporações no combate à criminalidade. A ação faz parte do Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco, que prevê um investimento de R\$ R\$ 290,8 milhões na

área.

“As viaturas irão dar condições para que os policiais desenvolvam um trabalho melhor, com veículos novos e modernos. Nós estamos investindo também em motos. Ao longo deste ano irão chegar 700 novas motocicletas, pois o trânsito na RMR exige respostas mais rápidas para as ocorrências. Temos também uma expectativa positiva de que todo o interior de Pernambuco receba novas frotas de veículos”, declarou o governador Paulo Câmara.

Dos veículos entregues nesta segunda, 10 são do modelo Hilux, que serão incorporados aos grupos táticos da Polícia Militar nas áreas das diretorias integradas do Interior I e II (DINTER I e II). Também foram entregues 16 veículos de modelo Spin, para o policiamento ostensivo em geral, e 16 Hilux 4x4 para as delegacias de Polícia Civil do Agreste e Sertão abrangidas pelas DINTER I e II.

Para o Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil (GOE) foram destinados quatro modelos Amarok 4x2. Outras sete unidades do mesmo veículo atenderão às Polícias Militar e Civil em batalhões e delegacias. Já os cinco veículos Citroën Aircross auxiliarão os trabalhos da Polícia Científica no Instituto de Criminalística (IC), sendo estes adquiridos por meio de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Tiveram, ainda, 25 motocicletas de modelo XRE 300 entregues para a CIPMOTO/ROCAM do Recife e Região Metropolitana.

O gestor estadual ainda deu detalhes sobre as contratações de novos agentes que integrarão as corporações das Polícias Civil, Militar e Científica, alguns, já a partir de setembro deste ano. “Temos 1.500 novos PMs já na academia, que acaba agora no final de agosto, e irão para as ruas em setembro. Nós temos mais 1.300 PMs que vão entrar na academia em setembro, para, no início de 2018 irem às ruas. São 2.800 novos agentes. O concurso da Polícia Civil está se encerrando também no final do ano, então, irão entrar mais 140 novos delegados, 600 agentes e quase 400 policiais da Polícia Científica. Estamos trabalhando muito para, efetivamente, criar condições de prevenir a ocorrência de crimes e, ao mesmo tempo, buscar prender quem continuar a cometer atos de infração em Pernambuco”, finalizou.



O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, avaliou positivamente a aquisição dos novos equipamentos no fortalecimento à segurança do Estado. “Estamos aqui reafirmando o nosso compromisso com a população, entregando viaturas novas, equipamentos modernos para reequipar nossas polícias. Todo o Estado será contemplado. O nosso compromisso é com a segurança. O Governo do Estado está empenhado em diminuir os atuais números, colocando à disposição novas ferramentas de trabalho, com a substituição dos equipamentos que até então nós usávamos, as novas motos, os novos veículos e a chegada dos novos policiais, Tudo isso será determinante para que a gente consiga vencer a violência”, frisou.

PLANO DE SEGURANÇA - Anunciado pelo governador Paulo Câmara em abril de 2017, as medidas do Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco incluem ações efetivas com objetivo de reduzir os índices de criminalidade do Estado. Entre elas, a renovação da frota das polícias, com 320 novas viaturas, 700 motocicletas e 2 helicópteros. Além disso, 4.500 novos PMs serão nomeados, dos quais 1.500 já começam a atuar em setembro deste ano. Outros 1.300 iniciarão as atividades no início de 2018 e outras turmas serão formadas ao longo dos próximos 2 anos.

Outras medidas também foram anunciadas, como a criação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE); renovação e ampliação da frota de viaturas do Corpo de Bombeiros (CBMPE), com a entrega de 61 veículos; criação do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp), em Caruaru; promoção de oficiais, subtenentes e sargentos da PMPE e a criação das Companhias Independentes da PM nos municípios de Araripina e Tamandaré, que atuarão no policiamento ostensivo dos municípios.

Fonte: Secretaria de Imprensa de Pernambuco

PM PRENDE TRAFICANTE DE DROGAS COM ARMAS DE FOGO EM IGARASSU



Na manhã dessa sexta-feira (28/07), policiais militares do 17º batalhão da PM desencadearam uma operação de vigilância na Rua Praça da Bandeira, em Igarassu, com o intuito de debelar o ponto de tráfico de drogas existente no local.

Após a confirmação das denúncias e informações colhidas, os policiais abordaram Ailton José Santana de Oliveira, de 18 anos, conhecido como Uan, que conduzia uma bicicleta em atitude suspeita. Durante a abordagem, o efetivo encontrou quatro big-bigs de maconha na bicicleta, além de uma quantia de R\$ 20. Ao ser indagado, o suspeito confessou que estava no local traficando e que já havia vendido dois big bigs de maconha, cada um no valor de R\$ 10.

Após a prisão, o suspeito seguiu com a polícia até sua residência, localizada nas proximidades, onde foi encontrado um revólver calibre 38, com cinco munições intactas, que teria sido adquirido na feira de Paratibe. A ocorrência foi encaminhada para Delegacia de Plantão do Paulista para adoção das medidas legais pertinentes.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 143 DE 01/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 2317-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **ÁLVARO CÉSAR GARRIDO DE ABREU**, matrícula nº **2811758**, do IITB, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Nº 2318-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **HUGO JOSÉ BARBOSA FERRAZ**, matrícula nº **2735601**, do IITB, com efeito retroativo a 06 de junho de 2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 137 DO DIA 31 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9005481-0/2017, às fls. 02v, devidamente publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço** do bombeiro militar **BOLÍVAR TORRES RORIZ JÚNIOR**, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula nº 798356-5, decorrente de acidente automobilístico ocorrido em 19 de dezembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 30/07/17.

POLÍCIA CIVIL

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

941271172017 – Valmir Gomes do Monte, mat. 2725800, concedo 15 dias a partir de 19/10/15.

941271282017 – Paulynne Rocha V. Figueiredo, mat. 2734869, concedo 60 dias a partir de 05/01/16.

941271302017 – Adilson Ananias da Silva, mat. 1586904, concedo 60 dias a partir de 01/02/16.

941271632017 – Neydson Higino do Nascimento, mat. 1513478, concedo 04 dias a partir de 04/02/16.

941271852017 – Ana Izabel Ferreira da Silva, mat. 2086484, concedo 30 dias a partir de 01/02/16.

941271962017 – Percilea Bezerra Cavalcanti, mat. 1514482, concedo 03 dias a partir de 25/02/16.

941272072017 – Joel Alves Bezerra, mat. 1797204, concedo 10 dias a partir de 24/02/16.

941272182017 – Simone Felix da Silva Oliveira, mat. 3510018, concedo 15 dias a partir de 06/02/16.

941272312017 – Luce Caetano de Vasconcellos, mat. 3509060, concedo 30 dias a partir de 15/02/16.

941272862017 – Ana Crolina Galvão de A. Pimentel, mat. 3509524, concedo 12 dias a partir de 03/03/16.

941273082017 – Sulaneide Badeira da Cruz Lima, mat. 1513290, concedo 20 dias a partir de 21/09/15.

941273212017 – Gilberto Batista Ribeiro, mat. 1536055, concedo 30 dias a partir de 28/09/15.

941273322017 – Audo Luiz de Aquino Flor, mat. 1598414, concedo 120 dias a partir de 27/07/15.

941273432017 – Jorge Luiz Lourenço Correia, mat. 1517333, concedo 60 dias a partir de 20/10/15.
941273542017 – Wedyja de Andrade e Silva, mat. 2725878, concedo 30 dias a partir de 05/10/15.
941273762017 – Angela Patricia Fernandes da Silva, mat. 1966731, concedo 30 dias a partir de 05/10/15.
941274112017 – Fabyanna de Holanda U. Cavalcanti, mat. 2968185, concedo 30 dias a partir de 15/10/15.
941274442017 – Fernanda Maria F. Silvestre, mat. 3198308, concedo 15 dias a partir de 18/01/16.
941274552017 – Maria Conceição de Araújo Xavier, mat. 2081440, concedo 10 dias a partir de 15/02/16.
941274882017 – Rafaella di Paula Nobrega, mat. 3509958, concedo 08 dias a partir de 04/02/16.
941274662017 – Josiel Gomes da Silva, mat. 1165631, concedo 15 dias a partir de 18/09/15.
941275012017 – Luis Alberto Ribeiro Tenorio de Barros, mat. 1302620, concedo 51 dias a partir de 24/12/15.
941275122017 – Sostenes da Silva Gonzaga, mat. 1302884, concedo 10 dias a partir de 17/12/15.
941275232017 – Edilaine Ribeiro Guerra, mat. 2971500, concedo 05 dias a partir de 14/04/16.
941275452017 – Viktor de Araujo Melo, mat. 2725045, concedo 15 dias a partir de 04/01/16.
941275562017 – Ana Paula Tenorio Braz, mat. 3510484, concedo 60 dias a partir de 14/12/15.
941275672017 – Paulo Rogerio Marques de Lima, mat. 1519255, concedo 30 dias a partir de 01/05/11.
941276022017 – Susy Rodrigues Vieira da Silva, mat. 2209292, concedo 15 dias a partir de 01/02/16.
941276242017 – Carlos Jorge Samir Torres Cruz, mat. 2735318, concedo 09 dias a partir de 04/02/16.
941276462017 – Debora Travassos da Silva e Castro, mat. 2727676, concedo 10 dias a partir de 11/02/16.
941276702017 – Aline Vicente dos Prazeres, mat. 3509354, concedo 10 dias a partir de 05/02/16.
941277032017 – Aurilene Maria Felix do Nascimento, mat. 1799398, concedo 60 dias a partir de 12/02/16.
941277142017 – Masterson da Silva Peixoto, mat. 3196879, concedo 06 dias a partir de 19/02/16
941277252017 – Gilda Batista Cavalcanti, mat. 3197484, concedo 03 dias a partir de 22/03/16.
941277602017 – João Marcos Arruda de Oliveira, mat. 1524631, concedo 60 dias a partir de 04/09/15.
941277712017 – Jadmilson Alves de Queiroz, mat. 1524593, concedo 15 dias a partir de 01/03/16.
941277822017 – José França de Oliveira, mat. 1598538, concedo 30 dias a partir de 02/03/16.
941277932017 – Gutemberg Lima Pereira da Silva, mat. 3136493, concedo 15 dias a partir de 22/02/16.
941278152017 – Maria de Lourdes Lucena de Almeida, mat. 1039342, concedo 15 dias a partir de 08/03/16.
941278482017 – Karoline Lira Peixoto de Siqueira, mat. 1964984, concedo 30 dias a partir de 24/02/16.
941278502017 – Marineide Gomes Cristovam, mat. 1799509, concedo 05 dias a partir de 22/02/16.
941278832017 – Sonia Gomes de Moraes, mat. 2082039, concedo 08 dias a partir de 16/03/16.
941279052017 – Bruto Wilker Galdino de França, mat. 3510719, concedo 10 dias a partir de 27/01/16.
941279162017 – Genesio Joaquim da Silva, mat. 1602292, concedo 30 dias a partir de 03/05/16.
941279272017 – Marineide Gomes Cristovam, mat. 1799509, concedo 05 dias a partir de 29/02/16.
941279382017 – Cyro José da Silva, mat. 1182692, concedo 30 dias a partir de 13/03/16.
941279512017 – Fernanda Mendes Amorim Monteiro, mat. 1917196, concedo 03 dias a partir de 13/04/16.
941279622017 – Ivisson Pereira Barbosa, mat. 2962357, concedo 07 dias a partir de 15/09/15.
941279952017 – Rosineide P. de Freitas R. Martins, mat. 1798197, concedo 30 dias a partir de 17/03/16.
941280062017 – Rosileide Carmina Soares Araújo, mat. 1917382, concedo 30 dias a partir de 08/03/16.
941280302017 – Amanda Priscila Amancio, mat. 2964953, concedo 07 dias a partir de 02/10/15.
941280412017 – Sergio Raphael Silva Lima dos Santos, mat. 3196593, concedo 14 dias a partir de 09/03/16.
941280852017 – Edilson Alves de Oliveira, mat. 1917366, concedo 15 dias a partir de 01/02/16.
941280962017 – Adilson Fernandes Borba de Andrade, mat. 1586912, concedo 30 dias a partir de 29/02/16.
941281072017 – Edson Felix dos Santos, mat. 2085224, concedo 30 dias a partir de 03/02/16.
941281312017 – Juliana da Rocha Siqueira, mat. 2962284, concedo 15 dias a partir de 25/02/16.
942077022016 – Pedro de Souza Pires, mat. 3478670, concedo 19 dias a partir de 26/01/16.
943169272016 – Romero Marinho do Nascimento, mat. 2834138, concedo 21 dias a partir de 27/07/16.
943219452016 – Sergio Roberto Costa Buonafi na, mat. 2212005, concedo 07 dias a partir de 28/07/16.
943223052016 – José Gonçalves de Andrade, mat. 1911058, concedo 30 dias a partir de 27/07/16.
943235982016 – Cristina Caldas Vitoria Sena, mat. 2736381, concedo 30 dias a partir de 27/07/16.
943234862016 – Sylvio Romero Rodrigues, mat. 2092379, concedo 07 dias a partir de 26/07/16.
940131332017 – Fernando Augusto de Mendonça Neto, mat. 1917218, concedo 15 dias a partir de 29/12/16.
940141672017 – Admirson Alves do Nascimento, mat. 1114140, concedo 20 dias a partir de 27/12/16.
940156422017 – Charles Cezar de Sales Lima, mat. 1524259, concedo 15 dias a partir de 22/12/16.
940158882017 – Roberto Fernando de Lima, mat. 1088696, concedo 15 dias a partir de 22/12/16.
940159672017 – Abraão Gomes dos Santos, mat. 2727374, concedo 05 dias a partir de 27/12/16.
940171042017 – Daniel Ribeiro da Silva, mat. 2727692, concedo 15 dias a partir de 02/01/17.
941269832017 – Genezil Aguiar Coelho de Moura, mat. 1966669, concedo 40 dias a partir de 04/02/16.

POLICIA CIVIL

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

941269942017 – Marcos Antonio da Costa, mat. 1369962, concedo 08 dias a partir de 07/03/16.
943166702016 – Priscyla Leoncio Rocha, mat. 2969645, concedo 90 dias a partir de 02/08/16.
943173552016 – Andre Luiz Barbosa de Oliveira, mat. 2735067, concedo 30 dias a partir de 09/08/16.
940133702017 – Kilma Borba Leal Sobrinho, mat. 3195929, concedo 30 dias a partir de 19/12/16.
940133812017 – Luciana Pinto Pestana, mat. 2095661, concedo 60 dias a partir de 25/12/16.
94014066/2017 – Frederico José Paiva Arantes Viana, mat. 1599500, concedo 30 dias a partir de 05/01/17.
940140882017 – Antonio Adilton dos S. Alencar, mat. 2085518, concedo 90 dias a partir de 29/12/16.
940164632017 – Francisco de Assis de Melo Nogueira, mat. 1402838, concedo 60 dias a partir de 02/01/17.
940158222017 – Luiz Carlos Soares da Silva, mat. 1113500, concedo 15 dias a partir de 29/12/16.

940157432017 – Mauro Garbuglio Filho, mat. 1525000, concedo 60 dias a partir de 31/12/16.
940159342017 – Augusto Cesar Figueiredo Soares, mat. 2217422, concedo 45 dias a partir de 24/12/16.
941326862017 – Charles James Moccock, mat. 2210843, concedo 30 dias a partir de 07/02/16.
941326972017 – Ana Izabel Ferreira da Silva, mat. 2086484, concedo 30 dias a partir de 02/03/16.
941327102017 – Ronaldo José Dias, mat. 2735873, concedo 90 dias a partir de 08/01/16.
941327212017 – Manoel Messias de Oliveira, mat. 1798103, concedo 20 dias a partir de 13/01/16.
941327432017 – Iara do Nascimento Cavalcanti, mat. 2099390, concedo 30 dias a partir de 02/01/16.
941327872017 – Israel Fideles da Silva, mat. 3509893, concedo 60 dias a partir de 02/01/16.
941328002017 – Rivelino José dos Anjos Canha, mat. 2734613, concedo 60 dias a partir de 16/02/16.
941328332017 – Patricia Isabel de Carvalho Magalhaes Dantas, mat. 2213168, concedo 15 dias a partir de 16/01/16.
941328552017 – Gustavo Morais de Melo, mat. 2731053, concedo 90 dias a partir de 03/02/16.
941328772017 – Maria Alice Galvão D' arce Roque, mat. 2960591, concedo 30 dias a partir de 06/01/16.
941329012017 – Genezil Aguiar Coelho de Moura, mat. 1966669, concedo 35 dias a partir de 27/10/15.
941329672017 – Arion Mendonça de Albuquerque Neto, mat. 3509192, concedo 30 dias a partir de 05/12/15.
941329912017 – Eglina Soares de Barros, mat. 3184943, concedo 60 dias a partir de 06/10/15.
941339922017 – Emmanuel Kenio Freire Cavalcanti, mat. 1430580, concedo 90 dias a partir de 27/01/16.

POLICIA CIVIL

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

941337902017 – Thais Galba Ramos de Souza, mat. 2725746, concedo 180 dias a partir de 05/02/16.
941338672017 – Antonia Erandy Fernandes Leite, mat. 2724502, concedo 180 dias a partir de 24/03/16.
941338802017 – Eveline Pires de Araujo Belfort, mat. 3510328, concedo 180 dias a partir de 03/07/15.
941338912017 – Marcele Monteiro Costa, mat. 3205932, concedo 30 dias a partir de 01/11/15.
941339242017 – Laura Regina N. M. B. Cavalcanti, mat. 2811804, concedo 180 dias a partir de 02/03/16.
941339572017 – Edvania Torres de Souza, mat. 2734362, concedo 180 dias a partir de 17/03/16.
941339682017 – Maria do Rosario Carvalho Souza, Mat. 3509729, concedo 180 dias a partir de 07/04/16.
941339702017 – Simone Felix da Silva Oliveira, mat. 3510018, concedo 180 dias a partir de 11/04/16.

POLICIA CIVIL

DEFIRO os pedidos de licença p/acompanhar pessoa da família.

941269612017 – Alexandre Augusto Lins de Azevedo, mat. 1524178, concedo 15 dias a partir de 01/02/16.
940134582017 – Laudiane Maria da Silva, mat. 3196097, concedo 60 dias a partir de 04/01/17.
941334412017 – Adriana Silva Campos de Medeiros, mat. 3136507, concedo 15 dias a partir de 15/02/16.
941329122017 – Antonio Ricardo da Silva Cunha, mat. 1487744, concedo 30 dias a partir de 01/11/15.
941331582017 – Marcelo José Paes Freire, mat. 1277570, concedo 90 dias a partir de 12/06/15.
941331602017 – Patricia de Araujo Gallindo, mat. 2730251, concedo 15 dias a partir de 10/05/16.
941331712017 – Erickson Batista da Silva, mat. 2812533, concedo 05 dias a partir de 22/02/16.
941332262017 – Roberta Roxana A. R. de Andrade Pereira, mat. 3205959, concedo 30 dias a partir de 27/01/15.
941333052017 – Anderson Kildare Geber de Melo, mat. 2208431, concedo 30 dias a partir de 08/07/15.
941333382017 – Marcus Victor de Almeida Camurça, mat. 2086140, concedo 08 dias a partir de 07/04/16.
941333732017 – Carlos Antonio Gomes Rodrigues, mat. 1404342, concedo 30 dias a partir de 01/04/16.
941334172017 – Patricia Michelle Viana Torres Galindo, mat. 2733099, concedo 08 dias a partir de 14/03/16.
941334522017 – Carlos Antonio Gomes Rodrigues, mat. 1404342, concedo 30 dias a partir de 31/01/16.
941335182017 – Carlos Antonio Gomes Rodrigues, mat. 1404342, concedo 30 dias a partir de 01/03/16.
941335642017 – Valderena de Oliveira Gomes Coimbra, mat. 1258567, concedo 30 dias a partir de 03/02/16.
941336082017 – Sylvia Rosanne Costa Lima, mat. 2733625, concedo 05 dias a partir de 25/01/16.
941336102017 – Monica Maria Borba Costa, mat. 2968053, concedo 07 dias a partir de 18/03/16.

POLICIA CIVIL

INDEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família.

941331932017 – Alessandro Fernando dos Santos, mat. 3504816, indeferido.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 30 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório no exame médico dos candidatos não convocados pelo Edital nº 20 – SDS/PE – Polícia Civil, de 14 de outubro de 2016, bem como dos candidatos que foram considerados inaptos e dos candidatos que não compareceram ao exame médico realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016**, conforme o Edital nº 23 – SDS/PE – Polícia Civil, de 28 de novembro de 2016, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, no dia **31 de julho de 2017**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 24 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 28 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório no exame médico dos candidatos não convocados pelo Edital nº 17 – SDS/PE – Polícia Científica, de 28 de novembro de 2016, bem como dos candidatos que foram considerados inaptos e dos candidatos que não compareceram ao exame médico realizado no dia 18 de dezembro de 2016**, conforme o Edital nº 19 – SDS/PE – Polícia Científica, de 7 de fevereiro de 2017, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, no dia **31 de julho de 2017**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3862, DE 31/07/2017 – Atribuir ao Cabo PM **Thiago Lima Cruz**, mat. 104108-8, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência de Apoio Consultivo da GGAJ/SDS, a contar de 14/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 01/0/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3863, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Flávio José de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, Titular da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3864, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, Titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da

Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 17.07 a 15.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3865, DE 31/07/2017 – Considerar designada a Delegada Especial de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Ana Luzia de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17.07.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3866, DE 31/07/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luzia de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 18.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3867, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3868, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Márcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, Titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3869, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Márcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, Titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 03.07 a 01.08.2017, “em face da vacância da referida Delegacia”, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3870, DE 31/07/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, Titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17.07.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3871, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, Titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 18.17 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3872, DE 31/07/2017 – Considerar determinado o Delegado Especial de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17.07 2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3873, DE 31/07/2017 - Designar a Delegada de Polícia **Maria Antonieta dos Santos Calado**, matrícula nº 272526-6, Titular da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a

Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, no período de 18.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3874, DE 31/07/2017 – Considerar determinado o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, Titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17.07 2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3875, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 18.07 a 01.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3876, DE 31/07/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, Titular da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponto dos Carvalhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 26.06 a 10.07.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

Nº 3877, DE 31/07/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, Titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponto dos Carvalhos, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 11.07 a 09.08.2017, conforme CIs nºs 461/2017 (Sigepe nº 8852634-0/2017) e 455/2017 (Sigepe nº 8851474-1/2017), ambas da DIM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3878, DE 31/07/2017 – Remover a Delegada de Polícia **Ana Patrícia Carneiro Guedes Alcoforado**, matrícula nº 213914-6, da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3879, DE 31/07/2017 – Transferir o Soldado PM **Dionisio Demesio da Silva**, matrícula nº 108792-4, do CEMET/ACIDES/SDS para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3880, DE 31/07/2017 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452, de 2015, no seu artigo 1º, inciso XV, tendo em vista a edição da Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, e a autorização contida na deliberação Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal nº 032, de 29 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do 1º Processo Seletivo, instituído pela Portaria GAB/SDS nº 1221, de 3 de abril de 2017, para a Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia Civil, para a realização de atribuições específicas;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017, que designou 262 Policiais Civis aposentados, aprovados e classificados no 1º Processo Seletivo de que trata a referida Portaria GAB/SDS nº 1221/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o 2º Processo Seletivo para a Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia Civil, para a realização de atribuições específicas, conforme previsão da Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e acompanhamento da execução do mencionado Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto	Gerente Geral de Articulação, Institucional e Comunitária - GGAIIIC	Integração	SDS
Renato Márcio Rocha Leite	Diretor de Inteligência		PCPE
Benedito Anastácio de Oliveira	Diretor de Recursos Humanos		PCPE
Dário de Holanda Cavalcanti	Delegado Especial		PCPE
Ana Paula da Silva Diniz	Chefe da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento da DIRH (em exercício)		PCPE
Cristiane Kehrle do Amaral	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal da DIRH		PCPE
Rui José do Monte Leite	Comissário Especial		PCPE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO**EDITAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, bem como nas Leis nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, e alterações e nº 6.123, de 20 de julho de 1968, torna público o 2º Processo Seletivo para a Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia Civil, para a realização de atribuições específicas, conforme Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017.

1.2 Poderão ser designados até 551 (quinhentos e cinquenta e um) Policiais Civis aposentados, nos cargos públicos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia, aprovados e classificados neste Processo Seletivo.

1.3 A designação de que trata o item 1.2 terá prazo não superior a 3 (três) anos, podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por igual período.

1.4 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, através do site www.sds.pe.gov.br, no endereço eletrônico www.policiaivil.pe.gov.br, e mediante extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo, através dos meios de divulgação previstos no item 1.4.

1.6 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

- inscrição;
- avaliação curricular;
- investigação social;

- d) resultado preliminar;
- e) recurso administrativo;
- f) homologação do resultado final.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições dos Policiais Cíveis aposentados designados: desempenhar funções administrativas no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco; prestar atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil; lavrar boletins de ocorrência; conduzir veículos policiais automotores, para fins exclusivamente administrativos, e operar equipamentos computacionais.

3. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA.

3.1. Os Policiais Cíveis aposentados designados fazem jus a:

I - retribuição financeira mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), consignada juntamente com os pagamentos mensais, sob a forma de adicional de designação, isento de descontos previdenciários, sujeito aos impostos gerais, na forma da legislação tributária em vigor, e não servindo de base de cálculos ulteriores para os respectivos proventos de aposentadoria, ficando expressamente vedada a sua vinculação a quaisquer vantagens remuneratórias, parcelas adicionais ou acréscimos pecuniários;

II - vale-refeição no valor de até R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) diários, ou R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais;

III - diárias, no caso de deslocamento da unidade em que estiver em exercício, no termos das normas gerais aplicáveis à espécie em vigor no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outros auxílios previstos em lei;

IV - férias remuneradas com abono correspondente a 1/3 (um terço) da retribuição financeira de que trata o inciso I; e

V - abono natalino no valor da retribuição financeira de que trata o inciso I, cujo pagamento será proporcional aos meses de efetivo exercício, observado o calendário geral de pagamento de pessoal estabelecido pelo Poder Executivo.

4. JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho do Policial Civil aposentado designado será de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas especiais, em regime de plantão, que observarão a proporcionalidade limite de 1/3 – uma hora de trabalho, para três de descanso, na forma disposta em regulamento, a critério da administração, tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados, nos termos do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 155, de 26 de março de 2010;

4.2 A jornada de trabalho obedecerá ainda o disposto no art. 46, III, da Lei Complementar 049, de 31 de janeiro de 2003.

5. DOS REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO

5.1 São requisitos para designação do candidato:

- a) ser aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- b) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das funções, constatada mediante inspeção realizada por junta médica do trabalho, a expensas do servidor;
- c) ter até 66 (sessenta e seis) anos de idade;
- d) não estar respondendo a processo penal ou a inquérito policial;
- e) não ter sido condenado criminalmente, por sentença transitada em julgado;
- f) não ter sofrido punição por falta funcional nos últimos 12 meses antes da aposentadoria.

5.2 DO QUANTITATIVO PARA DESIGNAÇÃO

QUANTITATIVO
Até 551 (quinhentos e cinquenta um)

6. DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

6.1 Os Policiais Cíveis aposentados designados serão lotados na Polícia Civil e terão exercício nas Unidades Policiais definidas pelo Chefe de Polícia Civil.

6.2 A lotação dos Policiais Cíveis aposentados de que trata o item 6.1 considerará preferencialmente os municípios de domicílio do respectivo servidor ou municípios circunvizinhos, respeitando-se o interesse da Administração.

6.3 Os casos excepcionais não contemplados nos itens 6.1 e 6.2 poderão ser objeto de deliberação, a pedido do servidor, junto

à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil.

7. DO QUANTITATIVO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

7.1 O quantitativo para servidores designados será de 3% conforme o que prescreve o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 97, inciso VI, "a", da Constituição Estadual de Pernambuco, e da Lei Estadual nº 10.553, de 8 de janeiro de 1991, do art. 22, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo do ANEXO I deste Edital).

8.2 Após o preenchimento, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição de que trata o item 8.1 na Unidade de Capacitação e Desenvolvimento – UNICADE/DIRH/PCPE, sito Rua Tabira 208 - B, Boa Vista - Recife/PE, ou digitalizadas e enviadas pelo endereço eletrônico, unicade@policiacivil.pe.gov.br, no período de 02 de julho a 21 de agosto de 2017, conforme Anexo VIII deste Edital.

8.3 As inscrições presenciais deverão ser feitas nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período indicado no item 8.2 e Anexo VIII deste Edital.

8.4 No ato da inscrição, o candidato interessado na designação deverá apresentar:

- a) original e fotocópia da Carteira Funcional constando o porte de arma na validade;
- b) original e fotocópia da CNH na validade;
- c) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- d) comprovante de residência;
- e) currículo, conforme orientação do item 9.2 (modelo do Anexo III deste Edital);
- f) Declarações previstas nos itens 9.4 e 9.5 e documentos citados no item 9.6.

8.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, assume inteira responsabilidade do que fizer constar na ficha de inscrição, sob as penas da lei.

8.6 As inscrições realizadas através do endereço eletrônico indicado no item 8.1 deverão apresentar a documentação e declarações listadas no item 8.4 deste Edital.

8.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

8.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, ou por procurador munido de instrumento público ou particular.

8.9 A ausência de qualquer um dos documentos ou declarações exigidos neste Edital motivará o indeferimento do pedido de inscrição.

9. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

9.1 A Avaliação Curricular considerará:

- a) o desempenho do candidato;
- b) conduta disciplinar na atividade;
- c) idoneidade;
- d) inexistência de inquérito policial ou processo criminal comprovados por Certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral.

9.2 O item 9.1 "a" (desempenho do candidato), será pontuado através da análise de currículo, que conterà:

- a) os dados pessoais do candidato;
- b) formação acadêmica;
- c) participação em cursos;
- d) elogios recebidos pelos serviços públicos prestados; e
- d) Medalhas do Mérito Policial Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

9.3 O itens 9.1 "b" e "c" (conduta disciplinar na atividade/ idoneidade) serão avaliados mediante Declaração de Autoridade Policial que recomende a boa conduta profissional e social do candidato, quando em atividade, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.

9.4 O item 9.1 "d", primeira parte (inexistência de Inquérito Policial), será comprovado pela Declaração do candidato de que não responde a Inquérito Policial, conforme modelo do Anexo V.

9.5 Quadro demonstrativo da Avaliação Curricular:

Critérios de avaliação		Pontuação	Caráter
Desempenho do candidato	Graduação (até 2 Cursos)	2 pontos por curso	Classificatório
	Pós – Graduação (até 2 cursos)	5 pontos por curso	
	Mestrado (até 2 cursos)	6 pontos por curso	
	Doutorado (até 2 cursos)	7 pontos por curso	
	Participação em cursos (carga horária mínima 20h/a) (até 20 cursos)	1 por curso	
	Elogios recebidos pelos serviços públicos prestados. (até 13 elogios)	1 ponto por elogio	
	Medalha do Mérito Policial Civil, do Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar - Classe Ouro	5 pontos	
	Medalha do Mérito Policial Civil, do Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar - Classe Prata	3 pontos	
	Medalha do Mérito Policial Civil, do Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar - Classe Bronze	1 ponto	
Conduta disciplinar na atividade e idoneidade	Declaração de Autoridade Policial	x	Eliminatório
Inexistência de Inquérito Policial	Declaração do Candidato	x	Eliminatório
Inexistência de processo criminal	Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela justiça federal, estadual, militar e eleitoral.	x	Eliminatório

9.7 Só serão pontuados, de acordo com o item 9.1 “a”, os candidatos que não forem eliminados nos itens 9.1 “b”, “c” e “d”.

9.8 Os candidatos serão classificados segundo a pontuação de que trata o item 9.1 “a”.

10. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

10.1 Os candidatos habilitados no item 9.8 serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, que se estenderá da inscrição até a designação, observando-se os antecedentes criminais, sociais, familiares e profissionais.

10.2 A investigação social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício das atribuições inerentes à designação prevista na Lei Complementar Estadual nº 340/2016.

10.3 O resultado da investigação social indicará se o policial civil será considerado recomendado ou não recomendado.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Possuir maior idade.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 Concluídas as etapas de Avaliação Curricular e Investigação Social, a Comissão Coordenadora publicará os respectivos resultados provisórios, através dos meios de comunicação indicados no item 1.4, conforme Cronograma previsto no Anexo VIII.

12.2 O resultado preliminar da Avaliação Curricular considerará a ordem decrescente de pontuação obtida pelo candidato referente ao item 9.1 “a”.

12.3 Serão aprovados no Processo Seletivo os candidatos que forem classificados pela pontuação obtida na fase de Avaliação Curricular e considerados recomendados na etapa da Investigação Social.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 O candidato que desejar interpor recurso do resultado provisório da Avaliação Curricular e Investigação Social terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar constantes nos meios de comunicação do item 1.4.

13.2 Os recursos deverão ser entregues na Unidade de Capacitação e Desenvolvimento -UNICADE/DIRH/PCPE, no endereço citado no item 8.2, através de requerimento dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, ou digitalizados e enviados pelo endereço eletrônico, unicade@policiacivil.pe.gov.br, no período citado no Anexo VIII.

13.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os itens 13.1 e 13.2.

13.4 A Comissão Coordenadora publicará o resultado final dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado será homologado pelo Secretário de Defesa Social, quando da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, na data provável constante no Anexo VIII.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão designados de acordo com o número de vagas disponibilizado no item 5.2 deste Edital.

15.2 A Designação será formalizada, por Portaria do Secretário de Defesa Social, após aceitação voluntária do candidato.

15.3 A anuência de que trata o item 15.2 dar-se-á com a voluntariedade do candidato, representada através do preenchimento da ficha de inscrição.

15.4 Os candidatos de que trata o item 14.1 participarão de capacitação específica antes do início do seu exercício.

15.5 A dispensa do candidato designado ocorrerá:

a) **a pedido** do próprio designado, por meio de requerimento formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de desligamento indicada no pedido;

b) **de ofício**, nos seguintes casos:

b.1) pelo término do prazo de designação;

b.2) por terem cessado os motivos da designação;

b.3) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo, não requerendo, para isso, qualquer justificativa ou motivação;

b.4) por condenação criminal por sentença transitada em julgado;

b.5) por acusação de cometer infração penal ou civil e recolhimento a estabelecimento prisional, por determinação judicial, por período superior a 90 (noventa) dias;

b.6) por completar 67 (sessenta e sete) anos de idade;

b.7) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho das atividades objeto da designação, em inspeção realizada por Junta Médica do Estado, a qualquer tempo;

b.8) por ter cometido infração funcional, após processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

b.9) por ter sido considerado inapto em processo anual de avaliação de desempenho.

15.6 As transgressões disciplinares cometidas por Policiais civis designados serão apuradas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, conforme disposto na Lei Complementar nº 340/2016.

Recife, 31 de julho de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – DESIGNAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
MATRÍCULA:		CARGO:	
Nº DA CARTEIRA FUNCIONAL:		POSSUI PORTE DE ARMA VÁLIDO? SIM () NÃO ()	
FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:		ESTADO:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
CNH:		TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO:	RUA:		Nº:
	COMPLEMENTO:		BAIRRO:
	CIDADE:		CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
POSSUI ARMA DE FOGO PRÓPRIA? SIM () NÃO ()			
Declaro, sob as penas da Lei, estar ciente das condições do presente Processo Seletivo, e que são verdadeiras as informações prestadas.			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			
ASSINATURA E CARIMBO:			

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DESIGNAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	CARGO:
Nº DA CARTEIRA FUNCIONAL:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATALIDADE:	
FILIAÇÃO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA:	SEÇÃO:
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação; Pós Graduação; Mestrado; Doutorado)	

III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (carga horária mínima de 20h/a)

IV- ELOGIOS RECEBIDOS PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS:

V – MEDALHAS DO MÉRITO POLICIAL CIVIL, MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e acompanhamento e execução do Processo Seletivo para Designação de Aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia Civil, para a realização de tarefas por prazo certo nas áreas administrativas das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que _____, _____(cargo) matrícula nº _____, goza de boa conduta ética, desconhecendo esta **Autoridade Policial** de qualquer fato que desabone sua idoneidade moral e profissional.

Recife/PE, _____/_____/_____.

Delegado(a) de Polícia

ANEXO V
DECLARAÇÃO

EU, _____, -
_____(cargo), matrícula nº _____, Identidade
Funcional _____, nascido(a) aos ____/____/____, na cidade de
_____, filho de
_____ e de

RG _____, CPF _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei nº 7.115/83, para fins de prova junto à POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, em razão do Processo Seletivo para a Designação de Comissário de Polícia, Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia aposentados para a realização de tarefas por prazo certo nas áreas administrativas das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, de que não respondo a Inquérito policial, até a presente data.

Recife/PE, ____/____/____.

ANEXO VI
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
MATRÍCULA	CARGO:
DATA DO PROTOCOLO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
Assinatura do candidato/recorrente	

ANEXO VII

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

MATRÍCULA:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CARGO:

Nº DO PROTOCOLO:

DATA DO PROTOCOLO:

Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VIII

CRONOGRAMA BÁSICO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	01.08.2017
Período de Inscrições	02.08 a 21.08.2017
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e da Investigação Social	28.08.2017
Prazo para entrega dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e da Investigação Social	29 e 30.08.2017
Publicação e homologação do resultado final	04.09.2017

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 31/07/2017
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE 8902451-2/2016 – Amauri Gonçalves de Andrade – matrícula nº 159808-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 565/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 18/12/2016.

PROCESSO SIGEPE 8834757-6/2017 – Claudomir Maciel da Silva – matrícula nº 179778-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 554/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 06/01/2017.

PROCESSO SIGEPE 8825230-1/2017 – Cornélio Pedro da Costa – matrícula nº 151797-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 550/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 27/11/2016.

PROCESSO SIGEPE 8835972-6/2017 – Enildo Aprígio de Lima – matrícula nº 150518-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 561/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 10/02/2017.

PROCESSO SIGEPE 8835277-4/2017 – Eudes Araújo Júnior – matrícula nº 158710-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 549/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 27/05/2016.

PROCESSO SIGEPE 8845922-2/2017 – Everaldo Costa Pimentel – matrícula nº 151822-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 553/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 17/05/2017.

PROCESSO SIGEPE 8850676-4/2017 – Fernando José de Souza – matrícula nº 159747-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 559/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 12/05/2017.

PROCESSO SIGEPE 8832817-1/2017 – Ivanildo Zacarias de Freitas – matrícula nº 159843-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 558/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 19/02/2017.

PROCESSO SIGEPE 8850680-8/2017 – Jorge Mendonça Lemos Silva – matrícula nº 159774-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 557/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 21/06/2017.

PROCESSO SIGEPE 8805647-2/2017 – José Arnaldo Araújo de Menezes – matrícula nº 151963-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 563/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 26/04/2015.

PROCESSO SIGEPE 8813960-8/2017 – José Carlos de Oliveira Lima – matrícula nº 179647-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 564/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 30/01/2017.

PROCESSO SIGEPE 8817923-2/2017 – José Carlos Leite de Souza – matrícula nº 152048-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 562/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 27/02/2017.

PROCESSO SIGEPE 8824577-5/2017 – Luiz Severino de Araújo – matrícula nº 149889-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 556/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 12/03/2017.

PROCESSO SIGEPE 8824269-3/2017 – Marcelo Moura de Santana – matrícula nº 149927-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 552/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 18/03/2017.

PROCESSO SIGEPE 8839820-2/2017 – Osvaldo Alves Cavalcante – matrícula nº 161982-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 560/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 09/05/2017.

PROCESSO SIGEPE 8853323-5/2017 – Severino Pereira do Nascimento Júnior – matrícula nº 158742-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 551/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 29/06/2017.

PROCESSO SIGEPE 8837858-2/2017 – Teógenes Araújo Nunes – matrícula nº 153088-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 555/2017-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2017, com efeito retroativo a 10/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 12/07/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 3676, DE 12/07/2017 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, a contar de 01 de julho de 2017.

OME	GRAD	MAT	NOME
24º BPM	2º SGT	1029436	ISMAEL BATISTA DE SOUZA JUNIOR
	2º SGT	9807411	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
	3º SGT	296600	SANDRO ROGERIO DA SILVA
	3º SGT	297003	JANDUHY COSTA DE SOUZA
	Cb	9506144	JOSE ILTON DE SOUZA
	CB	1051202	JOSE RAFAEL DA COSTA BARBOSA
	CB	309125	ALEXANDRE JOSE DIAS DO NASCIMENTO
	Cb	9806180	JOSE ALDO DE OLIVEIRA LINS
	CB	9206094	GILSON CICERO DE AMORIM
	CB	9206450	ADRIANO ALVES DE SOUZA SIQUEIRA
	CB	9806369	SERGIO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA
	CB	9806067	ANTONIO MARCOS SILVA SOARES
	SD	1066668	NIEDSON DE OLIVEIRA TORRES
	SD	1080415	NADILSON RODRIGUES TORRES
	SD	1080687	JOCELIO COSTA ESPINOLA
	SD	1125443	MARCELO JUNIOR TRAVASSOS DA SILVA
	SD	1089641	LUIZ ALBERTO ARAUJO CORREIA
	Sd	1179128	HEITOR CUNHA DE OLIVEIRA
	SD	1100858	MARCELO BATISTA DA SILVA
	SD	1101820	SERGIO DEODATO DE MELO
	SD	1102826	ADRIANO FERREIRA DE SOBRAL
	SD	1102311	MAURILIO RUBIANO GOMES DO NASCIMENTO
	SD	1105183	ANDRE LUIZ DE ARAUJO DE LIMA
	SD	1110870	JOSE SERGIO ALVES DE ANDRADE
	SD	1129716	SILVONALDO SOARES DA SILVA
	Sd	1131168	MARCOS JOSE DE LIRA JUNIOR
	SD	1136569	JOSEILDO PEREIRA DE MELO
	SD	1153641	JOCELI ELIAS DE ARAUJO
	SD	1158040	RAFAEL JOSE DE FARIAS
	SD	1160222	LAERTE RAFAEL SOARES
	SD	1176994	HALINSON FLORENCIO ARAUJO COSTA
	SD	9506047	WALLACE CINTRA DE SOUZA
	CB	9204113	MICHAEL DOS ANJOS BEZERRA
	CB	9206434	RUBENALRIO SILVA MEDEIROS

CB	9207422	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
CB	9506314	WELDS ARIMATEIA DE VASCONCELOS CORREIA
SD	1091166	FLÁVIO CÉZAR DE LIMA
SD	1107682	SILVIO VENCESLAU DA SILVA
SD	1155091	BRENNO GUILHERME MONTENEGRO FLORENCIO

6ª CIPM	1º SGT	302201	JOSE GERALDO BEZERRA
	2º SGT	1033549	FABIO CESAR DONATO SILVA
	CB	1065491	NILO SERGIO CORREIA DE MELO JUNIOR
	SD	1103164	ALEXANDRE GOMES DA SILVA
	SD	1112546	MERCIA MARIA DA FONSECA MELO
	SD	1116290	JAQUELINE RODRIGUES MENDONÇA
	SD	1161806	NELIO ANTONIO DA SILVA
	SD	1128620	WANDERSON JUNIOR PESSOA SILVA
	SD	1083171	MARCIO ERICO GERVASIO DE MOURA
	SD	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS
	SD	1108700	JAMERSON DE OLIVEIRA COSTA
	1º SGT	292184	EDILSON SEVERINO DA SILVA VIEIRA
	SD	1105590	ALEXSANDRO JOSE DE ANDRADE
	SD	1111973	JOSE ROBERTO SOARES CAVALCANTE
	SD	1182153	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
	SD	1182544	DAYANA KELLY DE BARROS OLIVEIRA
	SD	1128540	GENILSON MANOEL DA SILVA
	1º SGT	9103341	JOSE SERGIO DE CASTRO HERACLIO
	CB	1035282	JOAO CARLOS DA SILVA

8ª CIPM	3º SGT	282405	JUCELIO VIEIRA VENTURA
	3º SGT	295299	AIRON LIRA SOARES
	CB	9108190	ARINEUSON JOSÉ DOS SANTOS
	CB	9207023	CARLOS GIULIANO CALADO DE CARVALHO
	CB	9207031	WALDIR GOMES
	CB	9209069	GEORGE ANTÔNIO FOERSTER LUNA
	CB	1039024	MAXUEL BATISTA
	SD	1102583	ERLAN SILVA RIBEIRO
	SD	1110799	JOSÉ SILVO DE SIQUEIRA GALINDO
	SD	1134906	JAILTON SILVA DE SOUZA

6º BPM	SD	1076817	FLÁVIO CÉZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO
	SD	1098713	YVES STEPANO DA COSTA SILVA
	SD	1069853	JHONATAS ALVES DOS SANTOS
	SD	1102320	BRUNO WAGNER DE LIMA MASCARENHAS
	SD	1186060	GUSTAVO JOSÉ DE BRITO
	SD	1182056	PEDRO JAIRO DA CRUZ SILVA
	SD	1182331	ALBERTO GOMES DE SOUSA
	SD	1187066	ROBECI ALEXANDRE NOGUEIRA JUNIOR
	SD	1186094	EMANUEL CLEITON DE LIMA NASCIMENTO

SD	1181688	FELIPE JOSÉ GONÇALVES
SD	1120840	JOSE ARTHUR SANTOS DE MENDONÇA
SD	1133101	KLEBER GOMES DE ANDRADE
SD	1169181	EVANDRO FLORENCIO DA SILVA
SD	1174347	DEIBSON VENANCIO FERREIRA DOS SANTOS
SD	1175068	ERICK COSTA DOS SANTOS
SD	1176790	FLAVIO VIEIRA DE SANTANA
SD	1179853	FRANCOEDSON CLEMENTINO DOS SANTOS
SD	1180274	EVANDRO JOSÉ DA SILVA
SD	1180657	BRUNO RAFAEL SILVA DOS SANTOS
SD	1180770	CYBELLE VANESSA DE SANTANA ALBUQUERQUE DA SILVA
SD	1103121	SERGIO BARBOSA DA SILVA
SD	1180169	CLEYTON ANGELO FONTES MEDINA DE MELO
SD	1175912	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA LUZ
SD	1160079	JOÃO PAULO DE MORAES E PAULA
SD	1174401	CHARLES DIEGO BARROS DE ALBUQUERQUE
SD	1180258	ROMULO DE OLIVEIRA JOSÉ
SD	1181289	JOSÉ RAFAEL MELO DA SILVA
SD	1178652	JESSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
2º SGT	1054120	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA
CB	1054260	ROGERIO DE SOUZA BANDEIRA
CB	1041304	GEORGE BENTO DA SILVA
Cb	1033840	JORGIVALDO DA SILVA
SD	1179110	SAULO TACIO SANTOS LUCENA
SD	1186221	ERONILDO JOSÉ DE SOUZA
SD	1175998	DOUGLAS COSTA VITORINO SILVA
SD	1140019	JOBSON FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
SD	1187031	FERNANDO DIEGO FERREIRA DE MORAIS
SD	1138804	ELENILDE PONTES DA SILVA
SD	1181114	PAULO SERGIO ARAUJO DO PRADO
SD	1179241	GERVANDO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA
SD	1160842	RAFAEL MIGUEL DA CONEIÇÃO SILVA
SD	1181556	BRUNO ROGÉRIO DA SILVA
SD	1180118	FERNANDO JOEL PAULINO NOGUEIRA
SD	1186205	JULIUS JOSÉ BISPO SOBRINHO
SD	1175084	PATRÍCIA BATISTA PEREIRA
SD	1182102	LUIS EDUARDO PEREIRA PINTO
SD	1178750	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
SD	1134710	CARLOS JOSE FERREIRA SOARES
SD	1151550	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DA SILVA
SD	1068865	MÁRCIO DIOGO ANICETO DA MOTA
SD	1115375	LENILSON BASTOS RODRIGUES JUNIOR
SD	1183826	RODRIGO JOSE FORTUNATO DA SILVA
SD	1173995	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA
SD	1179527	MARCOS AURÉLIO DA SILVA

SD	1174460	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
1º SGT	9202579	ROGÉRIO ADRIÃO GOMES DA SILVA
3º SGT	289450	ERALDO RODRIGUES ALVES
SD	1179772	ISAIAS MANOEL DA SILVA
SD	1137620	LEONARDO RIBEIRO ALVARO

Nº 3677, DE 12/07/2017 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, a contar de 01 de julho de 2017.

OME	GRAD	MAT	NOME
24º BPM	3º SGT	293377	LUIZ FERNANDO DE LIMA SILVA
	SD	1136461	AQUILES GOMES DE MACEDO
	SD	1099086	JONNIERY SOARES NUNES
	SD	1119168	JOAO BERNARDINO PEREIRA VIEIRA
	3º SGT	296864	ERONILDO JOAO DA SILVA
	CB	9508155	EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR
	SD	1070215	CONSUMAGNO JOSE FELIX DE LIMA
	SD	1090070	CARLOS EDUARDO GALDINO
	SD	1094998	DIOGENES DAS GRAÇAS GOUVEIA PEREIRA
	SD	1095285	MANOEL PAULINO DA SILVA JUNIOR
	SD	1095641	ADJEVANIO NASCIMENTO DE LIMA
	SD	1172832	JOAO PAULO RODRIGUES PEREIRA
	SD	1100610	RIVALDO VIEIRA DA SILVA
	SD	1101447	JOSE RONALDO DE LIMA
	SD	1123106	CLEITON JADSON BEZERRA BONFIM
	SD	1123610	ANDERSON BRUNO BARBOSA
	SD	1126580	JOSE FERNANDEZ FELISMINO MAYO
	SD	1128370	ERITON DE OLIVEIRA PEREIRA
	SD	1129511	JOAO BATISTA ARQUILINO SANTOS
	SD	1129589	DEBORA COSTA SILVA
	SD	1130510	VALDEIR BARBOSA DE SOUSA
	SD	1135465	WILSON DE SANTANA GOMES JUNIOR
	SD	1136445	MARCIO DE LIMA SOUZA
	SD	1138545	IURY RAFAEL MACHADO SANTOS
	SD	1152521	JADILSON DOMINGOS BARBOSA DA SILVA
	SD	1153137	TIAGO MONTEIRO
	SD	1155288	RONIERE FARIAS BARRETO
	SD	1159496	RHAFRAEL WOESTE MOREIRA DOS ANJOS
	SD	1160010	DOUGLAS FABIANY MENDES DA SILVA
	CB	9306749	DEVALDO RODRIGUES DE LIMA
	CB	9209263	VALGECY SATURNINO DE OLIVEIRA
	SD	1096567	MARCUS SANTOS AZEVEDO
	SD	1163051	VITOR HUGO DE SOUZA NASCIMENTO
	SD	1163639	EVERTON ALEX DA SILVA SANTOS
	SD	1135201	TATIANNY CRISTINA LUCAS DE MOURA

SD	1131990	ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR
3º SGT	284564	RIBAMAR DOS SANTOS SILVA
SD	1091107	LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
SD	1111990	JOSE DEIVISON DE OLIVEIRA
3º SGT	236390	MANOEL SIQUEIRA DE MIRANDA

6ª CIPM	2º SGT	294683	GUSTAVO JOSÉ CAVALCANTE
	3º SGT	271802	MARCOS RAMOS DEODATO
	CB	1055500	FLÁVIO AUGUSTO RICARDO DA FONSECA
	SD	1067990	RENATO JOSÉ DE SOUZA
	SD	1069373	DAVI BEZERRA DE LUNA
	SD	1079107	CLEVERSON SOARES CORDEIRO
	SD	1084488	PEDRO HENRIQUE SOARES BEZERRA
	SD	1085522	ZORDJA SUELLEN FERREIRA DA SILVA
	SD	1086669	GIRLENE DE CÁSSIA COSTA PEREIRA
	SD	1090739	CARLOS ALBERTO DA SILVA
	SD	1099272	ALEXANDRE GOMES DE MELO SILVA
	SD	1102443	CARLOS ANDRÉ PAULINO DE MELO
	SD	1108000	PAULO RODRIGUES DIOGÊNES DE ALMEIDA
	SD	1110420	RODRIGO CEZAR CAMPELO DOS SANTOS
	SD	1114883	WILSON JOSÉ DA SILVA MELO
	SD	1115111	EVERALDO JOSÉ BARBOSA DE LIMA
	SD	1169173	ANDERSON RODRIGO AGUIAR LIRA DE OLIVEIRA
	8ª CIPM	1º SGT	1065297
3º SGT		296635	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DUARTE
SD		1085514	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA
SD		1086642	RODRIGO JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA
SD		1135139	ATOS FELIPE DE OLIVEIRA PONTES RAMALHO
SD		1137417	CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES
SD		1153056	ALDERLÂNIO LEITÃO DE ALBUQUERQUE
SD		1162438	ADILSON BARBOSA MARTINS
SD		1174878	LEOJUNIOR PEREIRA MEDEIROS
SD		1182048	RAMON LEONARDO COSTA
6º BPM	3º SGT	276677	PAULO CÉZAR MENDES
	3º SGT	232246	MOACIR FRANCISCO DE LIMA
	3º SGT	255637	DRAYTON DE ALMEIDA DE AGUIAR
	3º SGT	270792	ALBERTO FERNANDO DA SILVA
	3º SGT	303658	ARNALDO FELICIANO DE ALCANTARA
	Cb	304930	GILBERTO BEZERRA CAVALCANTE
	Cb	316458	JEFFERSON SIMPLICIO DA SILVA
	Cb	9101519	JOSE RIELDES DE LIMA ALEXANDRINO
	Cb	1031996	PAULO HENRIQUE ATANASIO DE LIMA PIRES
	Cb	1032844	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR

CB	1101846	FABIO DA SILVA RAMOS
Cb	312886	ADELMO JOSE DA SILVA
Cb	275000	EDVALDO JOSE DA SILVA
Cb	313084	JOSÉ SEVERINO INOJOSA DA SILVA
CB	9103953	GILSON FELIPE CARNEIRO
CB	9106570	GILSON DE ARAUJO DAVID
Cb	9201610	CHARLES VALENTIM DE MELO
Cb	9201882	ANTONIO PEREIRA DE LIMA
Cb	9208739	JOÃO VITORIO ACIOLI LINS NETO
Cb	9306820	MARCOS VINICIUS DIAS TIMOTEO
Cb	9308725	WELLINGTON FERREIRA MULITERNO
Cb	9309101	CLODOALDO DA SILVA LIMA
Cb	9309918	FÁBIO JOSE DA SILVA
Cb	9804552	LUCIMAURO JOSÉ DA SILVA
Cb	1032097	MARCIO WILDSON FERREIRA
Cb	1032100	CLAUDIO FORTUNATO DA SILVA
SD	1082655	EVANDRO DA SILVA HONORATO
SD	1085832	FERNANDO URBANO VIEIRA
SD	1110802	SILVIO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR
SD	1113119	TABATA RAYSSE SOUZA DE FARIAS
SD	1121189	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA
SD	1128353	RONALDO PAULINO DA SILVA
SD	1129074	FLAVIA FIRMINO DA SILVA
SD	1132660	TOBIAS PEDRO DA SILVA
SD	1134418	PAULO FERNANDO NUNES DA SILVA
SD	1136526	JOSE JORGE LIMA DA SILVA
SD	1140922	SERGIO SEVERINO DOS SANTOS
SD	1156560	FILIFE BRAZ MELO DA SILVA
SD	1178849	ISRAEL RODRIGUES DO CARMO JUNIOR
SD	1179136	ROMMEL PONTES DE ARAÚJO FILHO
SD	1181033	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
SD	1181157	THIAGO JOSE VALENTIM DA SILVA
SD	1182218	ALZENIR GOMES DA SILVA SANTOS
SD	1186310	THIAGO JOSE DE ASSIS FERREIRA D NASCIMENTO
SD	1187090	DIOMEDES DE JESUS BATISTA COMBÉ
SD	1136968	GEORGIO ATANASIO DA SILVA
SD	313190	PEDRO BARROS LINS FILHO
SD	1063855	YGOR CORDEIRO ATANÁZIO CRUZ
SD	1079131	PAULO JOSE DE SOUZA RAFAEL
SD	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO
SD	1085735	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO
SD	1088793	EMERSON RAMOS DE LIMA
SD	1095960	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA
SD	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA
SD	1102966	MARCILIO PRAZERES JOSÉ BERNARDO

SD	1103253	SIDNEI ARAÚJO FERREIRA
SD	1108050	PEDRO PAULO JOSÉ DA SILVA
SD	1108557	FABIANO JOSE BOMFIM
SD	1138197	JUCELIO CANDIDO GONÇALVES

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS NO BGSDS Nº 130 DE 13/07/2017)

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL/SDS Nº 444 DE 31 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e suas alterações.**

CONSIDERANDO a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como dos Agentes de Segurança Penitenciária vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da SDS tem competência para requisitar diretamente aos órgãos da Secretaria de Defesa Social toda e qualquer informação ou documentação necessária ao desempenho de suas atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO que diante da necessidade de Correções Ordinárias e, em casos especiais, de Correções Extraordinárias, foi instituído o Sistema de Correição da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social através da **Portaria nº 01, de 09/02/2017 publicada no Boletim Geral da SDS nº 029 de 10/02/2017;**

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 02, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 033 de 16.02.2017,** que prevê e disciplina o Plano de Correições/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **CRONOGRAMA CORREICIONAL DE AGOSTO DE 2017** com data de início **07/08/2017** e término **11/08/2017.**

I- UNIDADES CIVIS:

89ª Circunscrição Policial – Caruaru – 07.08.2017 à 11.08.2017

134ª Circunscrição Policial – Garanhuns – 07.08.2017 à 11.08.2017

156ª Circunscrição Policial – Arcoverde – 07.08.2017 à 11.08.2017

IML e IC – Caruaru - 07.08.2017 à 11.08.2017

II- UNIDADES MILITARES:

9º BPM – 08.08.2017 a 09.08.2017

3º BPM - 10.08.2017 a 11.08.2017

2º GB - 07.08.2017

6º GB – 08.08.2017 a 09.08.2017

Art. 2º O Departamento de Inspeção/GTAC providenciará a execução da Correição Ordinária nos órgãos integrantes da Secretaria de Defesa Social obedecendo ao calendário correicional, previsto nesta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Corregedora Geral da SDS/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS/PE**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 445/2017.
SIGPAD nº 2017.14.5.001344**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex-vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7400532-3/2017**, originado através da **CI nº 031/2017-UNICOR**, e seus anexos, datada de 25.01.2017, oriunda da **Unidade de Inteligência da Corregedoria Geral da SDS**, bem como documentos coletados durante **Investigação Preliminar**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais deram causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor dos **Delegados de Polícia José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296.058-3 e **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, matrícula nº 272.460-0 e do **Escrivão de Polícia Lívio Simões Medeiros**, matrícula nº 273.660-8; **II - TRAMITAÇÃO do PADE para CEPD/PC**, a fim de que sejam apurados, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400532-3/2017** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III - DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 31JUL2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 446/2017.
SIGPAD nº 2007.13.5.000002**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o PAD SIGPAD nº 2007.13.5.000002, SIGEPE nº 7401494-2/2012**, tendo como Imputados o Servidores Iara Bezerra Frazão, Matrícula nº 125.860-5 e Carlos Antônio Carneiro Costa, Matrícula nº 86.972-4, à **2ª CPDPC**; **II - Determinar** que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - Devolver** ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. **R. P. C. Recife, 31JUL2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA
Nº014-SMP/DGP, de 18JUL17.**

EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, e conforme o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:**

I – Reverter, a contar de 29ABR17, o 3º Sgt BM Mat. nº 951001-0/1º GB, **HAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO**, por haver cessado os motivos de sua agregação, durante o período que ficou afastado de suas funções devido a Licença para Tratamento de Saúde, conforme informado através do Of. nº 202/17-SCP/1º GB, de 04MAIO17;

II – A Diretoria de Gestão de Pessoal para as providências.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM
Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 01/0/2017)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5515 e 5516 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 021.2016.SAD – 3ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 240.2016.IX.PE.172.SAD e Pregão Eletrônico nº 240.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (papel) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI**, CNPJ/MF nº **16.667.433/0001-35**; LOTES: **01, 02, 11, 12, 13, 14-B e 15- B**; EMPRESA: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF nº **02.338.597/0001-04**; LOTE: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15- A, 16-A, 16-B, 17-A, 17-B, 18-A e 18-B**; EMPRESA: **LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **19.620.242/0001-06**; LOTE: **14-A**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$4.815.501,34** (quatro milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: VITÓRIA RÉGIA LTDA – ME, CNPJ nº **08.986.288/0001- 27**. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 034/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 112.2016.X.PE.080.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 28 de julho de 2017.

WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA
Secretário Executivo de Compras e
Licitações do Estado em exercício

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº005/2017 –CPL-I/SDS, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Eventual **Aquisição de Munição de Treinamento** para atender as necessidades imediatas dos Órgãos Operativos da SDS/PE. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **CNPJ nº** 57.494.031/0010-54. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.280.000,00 (sete milhões duzentos e oitenta mil reais). Recife, 31/07/2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº006/2017 –CPL-I/SDS, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Eventual **Aquisição de Munição Operacional** para atender as necessidades imediatas dos Órgãos Operativos da SDS/PE. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **CNPJ nº** 57.494.031/0010-54. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.052.500,00 (três milhões cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Recife, 31/07/2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Iguaracy/ PE; Conv. nº 46/2017; Goiana/PE; Conv.nº 49/2017, São José do Belmonte; Conv. nº 83/2017 **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 26JUL2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração